Quadro de Composição do BDI

Nº OPERAÇÃO	Nº	PROPONENTE / TOMADOR
		Camara Municipal de Alpinópolis

APELIDO DO EMPREENDIMENTO / DESCRIÇÃO DO LOTE

Reforma da sede da câmara / Reforma/ùnico

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	60,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	5,00%

BDI 1

TIPO DE OBRA

Construção e Reforma de Edifícios

Itens	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC	3,00%
Seguro e Garantia	SG	0,80%
Risco	R	0,97%
Despesas Financeiras	DF	0,59%
Lucro	L	6,59%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	3,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - Lei 12.546 de 14/12/2011 - Desoneração)	CPRB	2,70%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	20,34%
BDI COM desoneração	BDI DES	**23,92%**

–

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 60%, com a respectiva alíquota de 5%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi COM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

Alpinópolis/MG
Local

sábado, 29 de agosto de 2026
Data

Elimar Vieira Vaz

Assinado de forma digital por Elimar Vieira Vaz
DN: cn=Elimar Vieira Vaz, o, ou, email=elimarv@gmail.com, c=BR
Dados: 2026.10.30 13:44:40 -03'00'

Responsável Técnico
Nome: Elimar Vieira Vaz
CREA/CAU: 68.372/D
ART/RRT: MG20265282169